



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUUPI

LEI Nº363//2003



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230201105920.pdf>
assinado por: idUser 83

EMENTA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária do Bairro da Caixa D'água, nº de inscrição no CNPJ de 05.537.439/0001-71 da Cidade de Juupi PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUUPI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária do Bairro da Caixa D'água, número de inscrição no CNPJ de nº 05.537.439/0001-71 da Cidade de Juupi PE .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 04 DE JUNHO DE 2003


Ivo Francisco da Silva
PREFEITO